

## **ATA DA 226ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Ata nº 226 do Conselho Administrativo do IPAMV. Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e treze, às 09:00h (nove horas), reuniu-se no auditório do IPAMV com as presenças dos conselheiros **Julio Roberto Guimarães Peixoto**, na condição de presidente, e dos conselheiros **João Luiz Vanzo**, **Clemilde Cortes Pereira**, **Claudinete Vicente Borges Ferreira** e **Anckimar Pratissolli**. Foi lida a ata da reunião anterior pelo Conselheiro João Luiz Vanzo e aprovada por unanimidade. O Presidente Julio Roberto Guimarães Peixoto e Relator do processo nº 122/2013 que aprovou a minuta de Instrução Normativa que visa regulamentar o pagamento de decisões judiciais pelo IPAMV, salientou que a proposta apresentada está consubstanciada no art. 100 da Carta Constitucional Brasileira e que no interregno entre o entendimento preliminar do Conselho Administrativo do IPAMV e a feitura da Resolução, um fato novo surgiu no universo jurídico brasileiro. Diante disto, foi rediscutida a decisão anterior e o relatório foi votado e aprovado por unanimidade e com as devidas justificativas, devolvido o processo à Presidente Executiva do IPAMV para as devidas adequações às decisões do STF. Não ficou agendada a próxima reunião e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, cuja ata segue assinada pelos conselheiros presentes.

Julio Roberto Guimarães Peixoto  
Presidente do CA

João Luiz Vanzo  
Conselheiro do CA

Anckimar Pratissolli  
Conselheiro do CA

Clemilde Cortes Pereira  
Conselheira do CA

Claudinete Vicente B. Ferreira  
Conselheira do CA